

MEMORANDO COREN-TO Nº 037/2023/CONTROLADORIA

De: Controladoria

Para: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

REF. Planejamento Estratégico para os anos 2024 a 2026 do COREN-TO.

Senhora Presidente,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste informar que durante o exercício de 2024, se faz necessária a realização do Planejamento Estratégico para os anos 2024 a 2026 ou 2024 -2027, conforme Resolução COFEN nº505/2016.

Para execução do Planejamento Estratégico se faz necessário que haja uma Comissão de Desenvolvimento de Planejamento e Gestão do COREN-TO a ser designada por Vossa Senhoria.

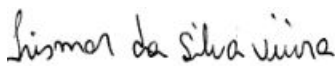
A Comissão dever ter a natureza de aprimoramento dos Objetivos Estratégicos e a revisão dos Valores Institucionais para atingir o propósito e a razão de existência do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, bem como aprimorar suas ideias e visualizar as atividades a serem desenvolvidas no próximo ano.

Outrossim, solicita-se também, que seja elaborada a mensagem de “Apresentação do Planejamento Estratégico”, posteriormente, que a seja autuado em PAD.

Lembrando que as atividades deverão ser desenvolvidas, aprovadas na Plenária deste Regional e encaminhadas para homologação no Cofen até **25/10/2023**.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 17 de agosto de 2023


Irismar da Silva Vieira
Controladora Geral
COREN-TO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 740/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 211/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 173/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações;

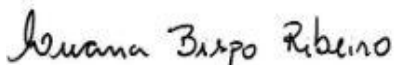
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Desenvolvimento de Planejamento e Gestão do Coren-TO, que será composta pelos seguintes membros:

- Sra. Maria Izabel Igino;
- Sra. Laura Farias Maia de Carvalho;
- Sr. Hikaro Thalles Alves Batista e
- Sr. Talisson Oliveira Ananias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.



LUANA BISPO RIBEIRO
COREN-TO Nº 297.529-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário

MEMORANDO COREN-TO Nº 051/2023/CONTROLADORIA

De: Controladoria

Para: Presidência

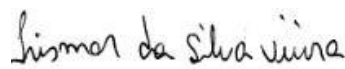
REF.: Elaboração do Planejamento Estratégico 2024 – 2027 do COREN/TO.

Senhora Presidente,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar autorização referente elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do COREN/TO para os anos 2024 – 2027. Conforme definição Cofen, o Plano Plurianual (PPA) do COREN/TO deverá ser elaborado para os anos de 2024 – 2027, contudo, o Planejamento Estratégico deve seguir o mesmo período, uma vez que a elaboração do referido PEI prescinde de um planejamento referente à efetivação dos Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos que são constituídos por Iniciativas Estratégicas definidas do Plano Plurianual deste Regional.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 21 de setembro de 2023



Irismar da Silva Vieira
Controladora Geral
COREN-TO



Coren^{TO}
Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Planejamento, **ESTRATÉGICO**

GESTÃO 2024-2027



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL

EXERCÍCIO 2024-2027



Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Membros do Plenário da Gestão 2022 – 2023

DIRETORIA DO COREN-TO:

Presidente: Luana Bispo Ribeiro

Tesoureira: Maria Izabel Iginó

Secretário: Cassiano da Silva Milhomem

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Cassiano da Silva Milhomem (COREN-TO nº434.186-ENF);

Lilian Bedin (COREN-TO nº70.886 -ENF);

Luana Bispo Ribeiro (COREN-TO nº297.529-ENF);

Antonia de Melo Rocha (COREN-TO nº627.519-TE); e

Maria Izabel Iginó (COREN-TO nº314.261-TE).

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Josiel Torquato Rodrigues (COREN-TO nº129.455-ENF); e

Athos Diego Ribeiro de Souza (COREN-TO nº 580.780-TE).

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Comissão de Elaboração do Planejamento 2024 – 2027

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO PLURIANUAL

Híkaro Thalles Alves Batista

Laura Farias Maia de Carvalho

Maria Izabel Igino

Talisson Oliveira Ananias

DIAGRAMAÇÃO:

Laura Farias Maia de Carvalho

O planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que permite delimitar, balizar prazos e estipular metas a serem cumpridas durante um dado período de tempo, a fim de manter a eficácia e eficiência das ações e procedimentos realizados nas organizações, visando um bom desempenho, em um conjunto de programas e projetos necessários para sua implementação, assim como os níveis de investimento e recursos que serão destinados. Além de ser primordial seguir os preceitos de eficiência e eficácia durante a gestão, deve-se ter como escopo os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para que se possam alcançar os objetivos pretendidos, faz-se necessário o desenvolvimento de diversos projetos com o objetivo de instrumentalizar a execução das ações estratégicas, devidamente alinhadas ao planejamento organizacional. Surge então a necessidade da aplicação de princípios e técnicas da gestão de projetos, que permite assim a utilização de metodologias específicas visando contribuir para o alcance do sucesso nos projetos desenvolvidos pelas organizações, de forma a gerar uma maior efetividade na execução, controle e acompanhamento.

Portanto, representa o instrumento norteador para um horizonte estratégico de ações e resultados que a instituição planeja alcançar, respondendo efetivamente aos desafios encontrados, e tem ainda como propósito dar maior visibilidade e valorização aos profissionais de enfermagem frente a sociedade, por meio da excelência e primazia dos serviços que a categoria de Enfermagem presta à sociedade Tocantinense.

O estudo foi desenvolvido, sendo pautado na discussão dos conceitos de estratégia, focando nas principais análises que devem ser levadas em consideração para que a mesma possa ser formulada de forma a atender plenamente as necessidades de melhoria, e no cenário em que está inserida; bem como do tema de gestão de projetos, contendo definições, metodologias e benefícios que agregam valor e facilitam a execução dos projetos estratégicos, que são definidos pelo planejamento para o alcance dos objetivos corporativos.

Quero agradecer a todos os colaboradores, pelo esforço e dedicação que colocam diariamente no trabalho, para a elaboração, desse importante instrumento norteador e estratégico para o período de 2024 a 2027. Obrigada, equipe! Vocês são a prova de que o sucesso se alcança através de talento, e determinação.



LUANA BISPO RIBEIRO
PRESIDENTE DO COREN-TO

SUMÁRIO

1	O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS	3
2	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS	7
3	CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-TO	11
4	MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS	12
5	METODOLOGIAS	15
6	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
7	MAPA ESTRATÉGICO	24
8	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	25
9	PPA	32
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38



VISÃO GERAL E COMPETÊNCIAS DO COREN-TO

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem.

VISÃO GERAL

Criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, o Sistema COFEN-Coren's, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do Exercício da Profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a disciplina, normatividade e fiscalização do exercício das atividades pertinentes à enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema COFEN - Conselhos Regionais de Enfermagem exercem ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares. O Coren-TO, com sede em Palmas e Subseções em Araguaína, Augustinópolis e Gurupi, é vinculada e subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem.

Nossas obrigações e competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905, de 1973 expostas a seguir, bem como pelo nosso Regimento Interno. Tal competência é delegada pela União, conforme estabelece o artigo 21, XXIV, da Constituição Federal.

É importante ressaltar que a regulamentação de uma profissão objetiva é a defesa dos interesses de toda a sociedade.

COMPETÊNCIAS

As competências dos Conselhos Regionais estão elencadas no art. 15 da Lei Federal nº 5.905/73, são elas:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV- manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los a aprovação do Conselho Federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

HISTORICO DE CONSTRUÇÃO DO PEI

O Coren-TO, é regulamentado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do exercício da profissão de Enfermagem, dotado de personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Nossa maior obrigação é resguardar a sociedade, tendo como finalidade disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Atuamos por meio da fiscalização do exercício das profissões na área de enfermagem, no âmbito do Estado do Tocantins, abrangendo as titulações profissionais de nível médio e superior.

A defesa da sociedade é conquistada quando, por meios legítimos, se impede a atuação de pessoas não habilitadas ao exercício da profissão, prevenindo que a conduta de tal profissional cause algum risco à sociedade que utiliza dos serviços de enfermagem em nosso estado. Tendo em vista a responsabilidade dos Conselhos Profissionais na supervisão da atividade profissional, na observância de seus princípios éticos, técnicos e políticos da profissão, bem como questões relacionadas à valorização dos profissionais, atendendo as diretrizes e normativas do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

HISTORICO DE CONSTRUÇÃO DO PEI

Diante da necessidade impreterível de obter melhores resultados em sua atuação, assim como aprimorar a gestão e governança do Órgão, fez-se necessário a criação do Planejamento Estratégico Institucional, para a nova gestão, no período de 2024 a 2027. Para isso, foi formada a Comissão de Planejamento Estratégico do Coren-TO por meio da Portaria Coren-TO de nº740/2023, sendo iniciados os trabalhos em 03/10/2023, com o apoio da Controladoria desta jurisdição.

Durante os trabalhos, tendo em vista o ótimo desempenho do planejamento anterior a comissão definiu que os objetivos estratégicos fossem mantidos, a fim de manter o ritmo e o desenvolvimento dos serviços que estão sendo executados, e foi feito um estudo para revisão dos valores institucionais com o intuito de atingir o propósito e a razão de existência do Coren-TO, bem como atualizar os ideais e resultados deste Regional.

O Planejamento Estratégico Institucional do Coren-TO 2024-2027 vem para potencializar o compromisso do Conselho em cumprir sua missão e visão institucional, com estratégias específicas para tornarmos o COREN-TO em um Órgão valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços, cumprindo o seu papel de fiscalizar e disciplinar os profissionais de enfermagem, desempenhando as funções de registro, normatização, fiscalização, julgamento e orientação de forma eficiente, eficaz e efetiva.

MISSÃO, VISÃO, VALORES E PERSPECTIVAS DO COREN-TO

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI), foi configurado com suas vertentes apoiados na missão, visão, valores e perspectivas do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, uma vez que representam o alicerce para a estratégia e bom desenvolvimento desta Autarquia.

Missão, Visão e Valores

MISSÃO DO COREN-TO

Ser um Conselho presente no cotidiano do exercício profissional que contribua com a qualificação técnico-científica, política, ética e cidadã de auxiliares, técnicos e enfermeiros inscritos e realize a fiscalização permanente educativo-preventiva e corretiva visando à conquista da inovação na prática profissional, sob as diretrizes da gestão participativa, acolhedora e leal aos princípios da administração pública. Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

VISÃO DO COREN-TO

Ser referência pelo desempenho em defesa do interesse público e do cuidado de enfermagem qualificado e seguro. Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio da excelência na prestação de serviços.

VISÃO DO COREN-TO

1. Economicidade
2. Efetividade
3. Eficácia
4. Eficiência
5. Impessoalidade
6. Legalidade,
7. Moralidade
8. Publicidade

PERSPECTIVAS DO BSC

- 1** Aprendizado e Crescimento;
- 2** Processos Internos;
- 3** Administração Pública;
- 4** Relações Institucionas;
- 5** Enfermagem/ Sociedade;
- 6** Orçamentária.



METODOLOGIAS

As metodologias adotadas para a criação do Planejamento Estratégico foram as seguintes:

1 METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas:

O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por que? Quanto custa?

2 MATRIZ GUT (Gravidade-Urgência-Tendência)

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.



METODOLOGIAS

3

METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@ VIRTUAL, 2013).

Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

BRAINSTORMING

4

Essa metodologia propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam a obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.



5

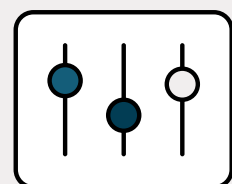
METODOLOGIA GEOR

O A Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) permite a sociedade e a Enfermagem saber dos gestores do Regional como, onde e com que benefícios os seus recursos estão sendo aplicados. Ela agrega valor nos vários níveis da instituição, por exemplo:

- Nível Estratégico: proporciona maior clareza e visibilidade e amplia a capacidade da organização de demonstrar resultados para a sociedade, parceiros, governo e órgãos de controle.
- Nível Tático: integra esforço das diversas áreas da organização para a obtenção de resultados; amplia a capacidade de supervisão e controle, pois impõe a mensuração de resultados, tornam explícitos os compromissos e responsabilidades e estimula a convergência das parcerias internas e externas para uma agenda concreta de resultados e de ações pactuadas.
- Nível Operacional: amplia a capacidade de resposta da organização, por meio de projetos focados em demandas locais bem definidas, melhora a interlocução das equipes de trabalho com os demais níveis da organização; valoriza e fortalece os gestores de projeto e estimula o desenvolvimento profissional, além de potencializar o uso do conhecimento disponível na organização e de seus parceiros em prol da obtenção de resultados.

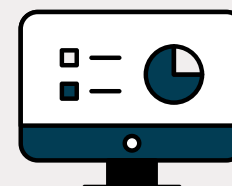


METODOLOGIA GEOR



INICIATIVA ESTRATÉGICA

O que, Quanto, Quando e Onde?
Metodologia: SMART



PLANO DE AÇÃO

Quem, Como e Por que?
Metodologia: 5W2H



PROJETO

Resultado, Requisitos, Benefícios, Premissas, Restrição e Partes Interessadas.

6 PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento previsto no artigo 165 da Constituição Federal, que, de forma regionalizada estabelece as diretrizes, metas e objetivos da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos problemas de duração continuada.

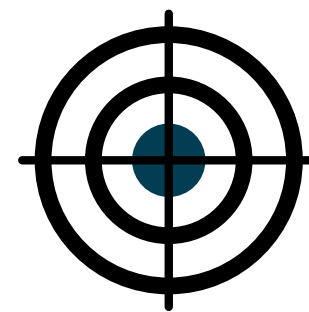
O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

O PPA do Coren-TO é acompanhado, gerenciado e avaliado por meio de indicadores que sinalizam o desempenho do PEI estabelecido. Para isso, é utilizada a Metodologia do Balanced Scorecard (BSC) para avaliar o quanto se avançou na concretização dos Objetivos Estratégicos do Conselho Regional do Tocantins.

O Mapa Estratégico do Coren-TO, uns dos instrumentos da Metodologia do Balanced Scorecard, ver a figura 11, condensa os diversos elementos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). É uma ferramenta que auxilia no acompanhamento do PEI.





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos deste Planejamento visam um melhor alcance dos resultados de forma mais eficiente e eficaz, seguindo os princípios e valores do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE01. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

OE02. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE03. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OE04. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

OE05. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

OE06. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

OE07. Aprimorar a comunicação institucional.

OE08. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OE09. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: ENFERMAGEM/ SOCIEDADE

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercçam.

OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

PERSPECTIVA: ORÇAMENTÁRIA

E19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

MAPA ESTRATÉGICO

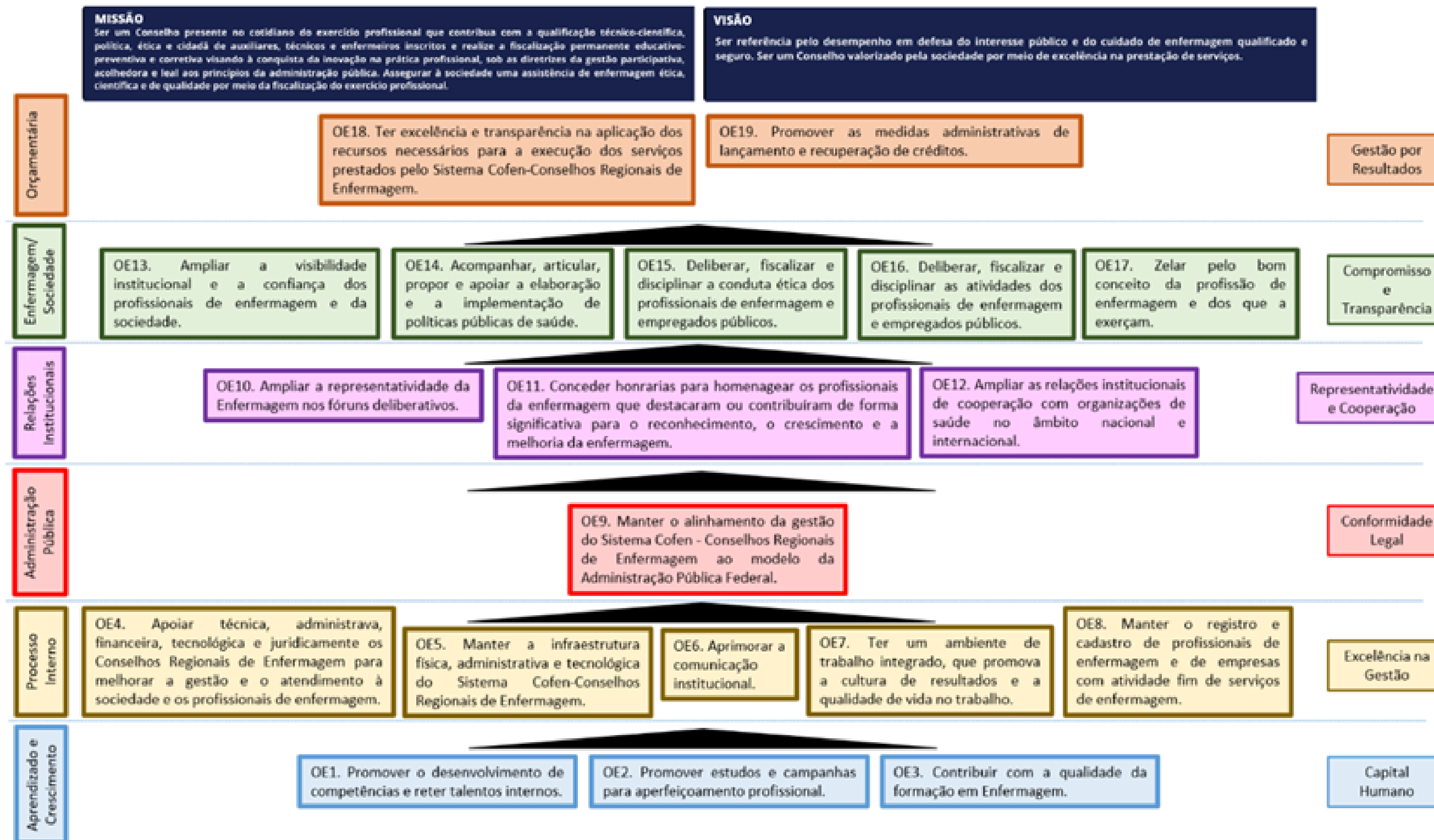
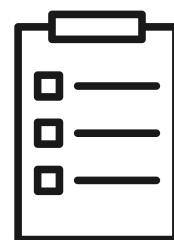


FIGURA 2 - MAPA DO ESTRATÉGICO DO COREN-TO.
FONTE: CONTROLADORIA DO COREN-TO.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As iniciativas estratégicas adotadas neste PEI foram traçadas visando o melhor e mais eficaz desempenho das atividades finalísticas do COREN-TO, em prol do atendimento às necessidades e exigências para o desenvolvimento pleno do Conselho.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC
Proporcionar cursos de qualificação aos conselheiros no âmbito do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar capacitações ao empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo suas competência e habilidades.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Promover educação permanente e continuada aos fiscais do COREN visando aperfeiçoamento técnico.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2024	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2025	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2026	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2027	OE01	Aprendizado e Crescimento
Implantar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa.	OE01	Aprendizado e Crescimento
Implantar e implementar as câmaras técnicas	OE01	Aprendizado e Crescimento
Realizar cursos/palestras para os profissionais de enfermagem das instituições da saúde e ensino.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Viabilizar encontros e cursos preparatórios para concursos públicos e oportunizar o acesso de jovens profissionais no mercado de trabalho.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Ampliar o Projeto "Coren Capacita" levando conhecimento aos Profissionais de Enfermagem do Estado	OE02	Aprendizado e Crescimento
Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética das Instituições	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2025	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2026	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Obstetras e Neonatais	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Empreendedores e Estetas	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem em Urgência e Emergência	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual de Enfermagem em Saúde Mental	OE02	Aprendizado e Crescimento

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Realizar o Encontro Anual dos Profissionais de Enfermagem ocupantes de Cargos Eletivos no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Anual sobre a SAE	OE02	Aprendizado e Crescimento
Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover parcerias com as instituições educacionais visando a qualificação aos profissionais de enfermagem.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento
Viabilizar ou Intensificar a implementação da Enfermagem Forense no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento
Promover Encontro dos Profissionais de Enfermagem conforme as Câmaras Técnicas Instituídas ou as à Instituir	OE02	Aprendizado e Crescimento
Realizar 08 oficinas regionalizadas para implantar o Manual dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	OE02	Aprendizado e Crescimento
Apoiar a luta contra o ensino do curso de enfermagem à distância.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Elaborar e Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Apoiar câmara técnica de saúde mental	OE03	Aprendizado e Crescimento
Apoiar câmara técnica da saúde da mulher e da criança.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Criar câmara técnica de urgência e emergência.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Apoiar o GT de empreendedorismo e estética.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Apoiar a Câmara técnica de legislação e norma e enfermagem forense	OE03	Aprendizado e Crescimento
Criar câmara técnica de saúde pública	OE03	Aprendizado e Crescimento
Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância e as competências do COREN.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Implantar solenidade de entrega da primeira carteira profissional.	OE03	Aprendizado e Crescimento
Intensificar projetos que viabilizam a atualização cadastral dos profissionais de enfermagem junto ao sistema COREN/Cofen	OE04	Processos Internos
Intensificar o protejo "Coren mais perto de você" para atividades de DRC, Dívida Ativa e atualização cadastral de maneira descentralizada.	OE04	Processos Internos
Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais e portal da transparência	OE04	Processos Internos
Adquirir e Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais.	OE05	Processos Internos
Informatizar o processo de notificação da fiscalização do Coren	OE05	Processos Internos
Aumentar o número de fiscais por meio de concurso público.	OE05	Processos Internos
Promover a concretização do projeto "mais fiscalização" com auxílio do Cofen no Estado do Tocantins.	OE05	Processos Internos

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Intensificar as fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando a proteção da sociedade	OE05	Processos Internos
Adquirir a sede própria para o COREN/TO	OE05	Processos Internos
Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e manter o controle do mesmo	OE06	Processos Internos
Adquirir mobiliário para sede própria em parceria com o Cofen	OE06	Processos Internos
Atualizar parque tecnológico do COREN - TO	OE06	Processos Internos
Contratar empresa terceirizada para serviços afins.	OE06	Processos Internos
Aprimorar o atendimento aos profissionais por via remota.	OE06	Processos Internos
Implantar protocolo geral na sede e subseções.	OE06	Processos Internos
Realizar concurso público	OE06	Processos Internos
Realizar melhorias sede e Subseções.	OE06	Processos Internos
Abrir uma subseção do COREN na cidade de Dianópolis	OE06	Processos Internos
Locar e ou adquirir espaço próprio para as subseções	OE06	Processos Internos
Contratar empresa para desenvolver o site do Coren-TO.	OE07	Processos Internos
Divulgar aplicativo do Cofen Play para os profissionais de enfermagem e informações sobre as ações do Cofen/Coren – TO	OE07	Processos Internos
Divulgar nossa missão, visão e valores.	OE07	Processos Internos
Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos da Tecnologia da Informação.	OE07	Processos Internos
Atualiza e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE07	Processos Internos
Implantar INTRANET na sede e subseções.	OE07	Processos Internos
Promover reuniões setoriais mensalmente	OE07	Processos Internos
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) trienal em 2027	OE07	Processos Internos
Elaborar o Planejamento Estratégico trienal em 2027	OE07	Processos Internos
Manter atualizada as publicações na LAI	OE07	Processos Internos
Publicar contratos e demais documentos nos jornais de grande circulação	OE07	Processos Internos
Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.	OE07	Processos Internos
Implantar o Sistema de Informação (SEI) para tramitação de processos administrativos	OE08	Processos Internos
Ampliar o atendimento aos profissionais de enfermagem externamente por meio do projeto "Coren mais perto de você".	OE08	Processos Internos
Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE08	Processos Internos
Manter atualizado o regimento Interno, Caderno de Atribuições e Organograma.	OE08	Processos Internos
Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.	OE08	Processos Internos
Adquirir software visando a segurança da informação.	OE08	Processos Internos
Elaborar instrumentos para monitorar os contratos vigentes e fornecedores	OE08	Processos Internos
Elaborar plano de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos
Implantar digitalização de documentos arquivados.	OE08	Processos Internos

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimorar a pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.	OE08	Processos Internos
Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.	OE08	Processos Internos
Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.	OE08	Processos Internos
Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	OE08	Processos Internos
Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	OE09	Administração Pública
Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	OE10	Relações Institucionais
Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde, educação e relacionados à enfermagem.	OE10	Relações Institucionais
Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	OE10	Relações Institucionais
Ampliar as parcerias e divulgar o clube de benefícios aos profissionais de enfermagem.	OE11	Relações Institucionais
Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde e ensino.	OE11	Relações Institucionais
Ampliar o diálogo com as secretarias de saúde objetivando melhoria para a categoria da enfermagem	OE11	Relações Institucionais
Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	OE11	Relações Institucionais
Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde e outros	OE11	Relações Institucionais
Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	OE12	Relações Institucionais
Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do Coren – TO	OE12	Relações Institucionais
Ampliar e divulgar o canal de ouvidoria do Coren-TO.	OE12	Relações Institucionais
Criação de representações regionais: interiorização e regionalização das ações do Core-TO, com diálogo entre conselheiros e representantes das regiões do estado.	OE12	Relações Institucionais
Homenagear os profissionais da enfermagem, como também aos que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE13	Enfermagem/Sociedade
Manter o prêmio “Enfermagem em destaque/Honra ao mérito” entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.	OE13	Enfermagem/Sociedade
Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	OE14	Enfermagem/Sociedade
Ampliar e fortalecer a presença do Coren – TO nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade
Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.	OE16	Enfermagem/Sociedade

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	OE16	Enfermagem/Sociedade
Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	OE17	Enfermagem/Sociedade
Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem	OE18	Orçamentária
Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira	OE18	Orçamentária
Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	OE18	Orçamentária
Combater o assédio moral e sexual contra profissionais de enfermagem	OE18	Orçamentária
Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	OE18	Orçamentária
Realizar projetos junto ao Cofen para ações efetivas do Coren.	OE18	Orçamentária
Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.	OE18	Orçamentária
Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2025. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2026. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2027. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2024 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2025 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária
Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2026 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária
Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	OE19	Orçamentária
Manter Portal da transparência - LAI	OE19	Orçamentária
Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2023 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2024	OE19	Orçamentária
Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2024 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2025	OE19	Orçamentária
Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2025 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2026	OE19	Orçamentária

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2026 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2027	OE19	Orçamentária
Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2024 para o ano 2025 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2025 para o ano 2026 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2026 para o ano 2027 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2027 para o ano 2028 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referente aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2024 e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referente aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2025 e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referente aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2026 e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referente aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2027 e publicar na LAI	OE19	Orçamentária
Contratar empresa para realizar as ações de cobrança da dívida ativa	OE20	Orçamentária

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

PLANO PLURIANUAL DO COREN/TO - 2024/2027											
Programa Temático: Capital Humano.											
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento											
Objetivo: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos e colaboradores do Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		1	Proporcionar cursos de qualificação aos Conselheiros no âmbito do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.	26.333	27.649	29.032					
2	Realizar capacitações ao empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo suas competência e habilidades.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
3	Promover educação permanente e continuada aos fiscais do COREN visando aperfeiçoamento técnico.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
4	Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processos Éticos do COREN, para que possam instruir os processos efetivamente.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
5	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2024	26.333	-	-	-	26.333					
6	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2025	-	27.649	-	-	27.649					
7	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2026	-	-	29.031	-	29.031					
8	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2027	-	-	-	30.483	30.483					
9	Implantar ou Aprimorar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa.	92.164	96.773	101.611	106.692	397.240					
10	Implantar e implementar as câmaras técnicas	118.497	124.422	130.643	137.175	510.738					
Subtotal do Objetivo Estratégico		368.658	387.090	406.444	426.767	1.588.960					
Objetivo: OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		11	Realizar cursos/palestras para os profissionais de enfermagem das instituições da saúde e ensino.	28.000	29.400	30.870					
12	Viabilizar encontros e cursos preparatórios para concursos públicos e oportunizar o acesso de jovens profissionais ao mercado de trabalho.	28.000	29.400	30.870	32.414	120.684					
13	Ampliar o Projeto "Coren Capacita" levando conhecimento aos Profissionais de Enfermagem do Estado	57.500	60.375	63.394	66.563	247.832					
14	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética das Instituições	13.225	13.886	14.581	15.310	57.001					
15	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	89.000	-	-	-	89.000					
16	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2025	-	93.450	-	-	93.450					
17	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2026	-	-	98.123	-	98.123					
18	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2027	-	-	-	103.029	103.029					
19	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Obstetras e Neonatais	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
20	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Empreendedores e Estetas	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
21	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem em Urgência e Emergência	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
22	Realizar o Encontro Anual de Enfermagem em Saúde Mental	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
23	Realizar o Encontro Anual dos Profissionais de Enfermagem ocupantes de Cargos Eletivos no Estado do Tocantins	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
24	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
25	Realizar o Encontro Anual sobre a SAE	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
26	Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
27	Promover parcerias com as instituições educacionais visando a qualificação aos profissionais de enfermagem.	47.398	49.768	52.257	54.870	204.293					
28	Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.	6.081	6.385	6.705	7.040	26.211					
29	Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos no Estado do Tocantins	197.495	207.370	217.739	228.625	851.229					
30	Realizar o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
31	Viabilizar ou Intensificar a implementação da Enfermagem Forense no Estado do Tocantins	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
32	Promover Encontro dos Profissionais de Enfermagem conforme as Câmaras Técnicas Instituídas ou as a Instituir	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
33	Realizar 08 oficinas regionalizadas para implantar o Manual dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
Subtotal do Objetivo Estratégico		903.215	948.376	995.794	1.045.584	3.892.969					

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

Objetivo: OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		34	Apoiar a luta contra o ensino do curso de enfermagem à distância.	26.333	27.649	29.032					
35	Elaborar e Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
36	Apoiar câmara técnica de saúde mental	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
37	Apoiar câmara técnica da saúde da mulher e da criança.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
38	Ampliar a câmara técnica de urgência e emergência.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
39	Apoiar o GT de empreendedorismo e estética.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
40	Apoiar a Câmara técnica de legislação e norma em enfermagem forense	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
41	Criar câmara técnica de saúde pública	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
42	Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância e as competências do COREN.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
43	Implantar solenidade de entrega da primeira carteira profissional.	25.000	26.250	27.563	28.941	107.753					
Subtotal do Objetivo Estratégico		264.019	277.120	290.875	305.319	1.129.231					
Total perspectiva		1.535.892	1.612.588	1.693.114	1.777.670	6.611.158					
Programa Temático: Excelência na Gestão.											
Perspectiva: Processos Internos											
Objetivo: OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		44	Intensificar projetos que viabilizam a atualização cadastral dos profissionais de enfermagem junto ao sistema COREN/Cofen	39.499	41.474	43.548					
45	Intensificar o projeto "Coren mais perto de você" para atividades de DRC, Divisão Ativa e atualização cadastral de maneira descentralizada.	34.232	35.944	37.741	39.628	147.544					
46	Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais e portal da transparência	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
Subtotal do Objetivo Estratégico		100.064	105.067	110.320	115.836	431.287					
Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		47	Adquirir e Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais.	32.916	34.562	36.290					
48	Informatizar o processo de notificação da fiscalização do Coren	40.000	42.000	44.100	46.305	172.405					
49	Aumentar o número de fiscais por meio de concurso público.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
50	Promover a concretização do projeto "mais fiscalização" com auxílio do Cofen no Estado do Tocantins.	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
51	Intensificar as fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando a proteção da sociedade	19.750	20.738	21.774	22.863	85.125					
Subtotal do Objetivo Estratégico		158.499	166.424	174.745	183.482	683.151					

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica						Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2024	2025	2026	2027	Total					
52	Adquirir a sede própria para o COREN-TO	263.327	276.493	290.318	304.834	1.134.972					
53	Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e manter o controle do mesmo	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
54	Adquirir mobiliário para sede própria em parceria com o Cofen	46.000	48.300	50.715	53.251	198.266					
55	Atualizar parque tecnológico do COREN - TO	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
56	Contratar empresa terceirizada para serviços afins.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
57	Aprimorar o atendimento aos profissionais por via remota.	45.796	48.086	50.490	53.015	197.386					
58	Implantar protocolo geral na sede e subseções.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
59	Realizar concurso público	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
60	Realizar melhorias na sede e Subseções.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
61	Abrir uma subseção do COREN na cidade de Dianópolis	100.000	105.000	110.250	115.763	431.013					
62	Locar e ou adquirir espaço próprio para as subseções	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025					
Subtotal do Objetivo Estratégico		951.368	998.938	1.048.883	1.101.327	4.100.513					
Objetivo: OE7. Aprimorar a comunicação institucional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica						Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2024	2025	2026	2027	Total					
63	Contratar empresa para desenvolver o site do Coren-TO.	80.000	84.000	88.200	92.610	344.810					
64	Divulgar aplicativo do Cofen Play para os profissionais de enfermagem e informações sobre as ações do Cofen/Coren - TO	68.000	71.400	74.970	78.719	293.089					
65	Divulgar nossa missão, visão e valores.	78.998	82.948	87.095	91.450	340.492					
66	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos da Tecnologia da Informação.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
67	Atualiza e divulga Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
68	Implantar INTRANET na sede e subseções.	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
69	Promover reuniões setoriais mensalmente	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
70	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) trienal em 2027	31.600	33.180	34.839	36.581	136.199					
71	Elaborar o Planejamento Estratégico trienal em 2027	31.600	33.180	34.839	36.581	136.200					
72	Manter atualizada as publicações na LAI	11.850	12.442	13.064	13.717	51.073					
73	Publicar contratos e demais documentos nos jornais de grande circulação	78.998	82.948	87.095	91.450	340.492					
Subtotal do Objetivo Estratégico		591.708	621.294	652.358	684.976	2.550.337					

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		74	Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.	26.333	27.649	29.032					
75	Implantar o Sistema de Informação (SEI) para tramitação de processos administrativos	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
76	Ampliar o atendimento aos profissionais de enfermagem externamente por meio do projeto "Coren mais perto de você".	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
77	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
78	Manter atualizado o Regimento Interno, Cadeiro de Atribuições e Organograma.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
79	Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.	7.899	8.294	8.709	9.144	34.047					
80	Adquirir software visando a segurança da informação.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
81	Elaborar instrumentos para monitorar os contratos vigentes e fornecedores	15.000	15.750	16.538	17.364	64.652					
82	Elaborar plano de tecnologia da informação.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
83	Implantar digitalização de documentos arquivados.	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
84	Aprimorar a pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
85	Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
86	Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
87	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	11.850	12.442	13.064	13.717	51.073					
Subtotal do Objetivo Estratégico		502.158	527.285	553.629	581.309	2.164.380					
Total perspectiva		2.303.798	2.418.985	2.539.935	2.666.931	9.929.648					
Programa Temático: Conformidade Legal.											
Perspectiva: Administração Pública											
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		88	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	19.750	20.738	21.774					
Subtotal do Objetivo Estratégico		21.774	22.763	23.800	24.890	85.125					
Total perspectiva		21.774	22.763	23.800	24.890	85.125					
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.											
Perspectiva: Relações Institucionais											
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		89	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	13.166	13.825	14.516					
90	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde, educação e relacionados à enfermagem.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
91	Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
Subtotal do Objetivo Estratégico		39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		92	Ampliar as parcerias e divulgar o clube de benefícios aos profissionais de enfermagem.	65.832	69.123	72.580					
93	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde e ensino.	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
94	Ampliar o diálogo com as secretarias de saúde objetivando melhoria para a categoria da enfermagem	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
95	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
96	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde e outros	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
Subtotal do Objetivo Estratégico		329.159	345.617	362.898	381.042	1.418.715					

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		97	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	65.832	69.123	72.580					
98	Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do Coren - TO	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
99	Ampliar e divulgar o canal de ouvidoria do Coren-TO.	57.245	60.107	63.113	66.268	246.733					
100	Criação de representações regionais: interiorização e regionalização das ações do Coren-TO, com diálogo entre conselheiros e representantes das regiões do estado.	8.000	8.400	8.820	9.261	34.481					
Subtotal do Objetivo Estratégico		196.909	206.754	217.092	227.946	848.700					
Total perspectiva		565.566	593.845	623.537	654.714	2.437.661					
Programa Temático: Compromisso e Transparência.											
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade											
Objetivo: OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem como também aos que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		101	Homenagear os profissionais da enfermagem, como também aos que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	32.916	34.562	36.290					
102	Manter o prêmio "Enfermagem em destaque/Honra ao mérito" entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
Subtotal do Objetivo Estratégico		65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
Total perspectiva		65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		103	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	50.032	52.533	55.160					
Subtotal do Objetivo Estratégico		52.056	54.558	57.186	59.945	215.644					
Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		104	Ampliar e fortalecer a presença do Coren - TO nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	19.750	20.738	21.774					
105	Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		59.249	62.212	65.322	68.588	255.371					
Objetivo: OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		106	Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.	25.000	26.250	27.563					
107	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		64.499	67.724	71.110	74.666	277.999					
Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		108	Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	19.750	20.738	21.774					
Subtotal do Objetivo Estratégico		19.750	20.738	21.774	22.863	85.125					
Total perspectiva		195.554	205.232	215.393	226.062	834.139					
Programa Temático: Gestão por Resultado.											
Perspectiva: Orçamentária											
Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		109	Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem	26.333	27.649	29.032					
110	Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
111	Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
112	Combater o assédio moral e sexual contra profissionais de enfermagem	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
113	Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
114	Realizar projetos junto ao Cofen para ações efetivas do Coren.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
115	Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		322.576	338.705	355.640	373.422	1.390.344					

PLANO PLURIANUAL COREN-TO 2024-2027

Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		116	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024. (Resolução Cofen nº 503/2016).	13.166							
117	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2025. (Resolução Cofen nº 503/2016).		13.825			13.825					
118	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2026. (Resolução Cofen nº 503/2016).		-	14.516		14.516					
119	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2027. (Resolução Cofen nº 503/2016).		-	-	15.242	15.242					
120	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nº 504/2016).	13.166				13.166					
121	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2024 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nº 504/2016).		13.825			13.825					
122	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2025 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nº 504/2016).		-	14.516		14.516					
123	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2026 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nº 504/2016).		-	-	15.242	15.242					
124	Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	17.117	17.972	18.871	19.815	73.775					
125	Manter Portal da transparência - LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
126	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2023 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2024	13.166				13.166					
127	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2024 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2025	-	13.825			13.825					
128	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2025 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2026	-	-	14.516		14.516					
129	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2026 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2027	-	-	-	15.242	15.242					
130	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2024 para o ano 2025 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
131	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2025 para o ano 2026 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
132	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2026 para o ano 2027 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
133	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2027 para o ano 2028 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
134	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2024 e publicar na LAI	13.166				13.166					
135	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2025 e publicar na LAI		13.825			13.825					
136	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2026 e publicar na LAI	-		14.516		14.516					
137	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2027 e publicar na LAI	-	-		15.242	15.242					
Subtotal do Objetivo Estratégico		135.614	142.396	149.515	156.991	584.515					
Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		138	Contratar empresa para realizar as ações de cobrança da dívida ativa	39.499	41.474	43.548					
Subtotal do Objetivo Estratégico		39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Total perspectiva		497.689	522.575	548.702	576.138	2.145.105					
Total Geral		5.186.104	5.445.109	5.717.063	6.002.616	22.326.586					

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15905.htm> . Acessado em: 10/10/2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2012-2015/outros-documentos-do-ppa-2012-2015/orientacoes_para_elaboracao_do_ppa_2012-2015.pdf> . Acessado em: 11/10/2023.

COFEN. Resolução COFEN nº 421/2012, de 12/02/2012 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências. Brasília: COFEN, 2012. Disponível em:<http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html> . Acessado em: 10/10/2023.

ESCOL@ VIRTUAL. Gestão de Estratégia - BSC. Disponível em: <<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107>>. Acessado em 11/10/2023.

Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) para o Sistema COFEN-Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2015. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/planejamento-estrategico-20152018>>. Acessado em: 11/10/2023.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. Gestão Estratégica Empresarial: Do começo ao fim. Brasília: 2014. Disponível em: <<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3385>> Acessado em: 10/10/2023.

SEBRAE/NA. Caixa de Ferramentas GEOR. Brasília: Sebrae Nacional, 2014. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Caderno%20de%20Ferramentas%20-%20Neg%C3%B3cio%20a%20Neg%C3%B3cio.pdf>>. Acessado em 11/10/2023.

TCU. Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível: <<https://portal.tcu.gov.br/data/files/FE/DO/8F/70/C56BD4103BFA4BD41A2818A8/Portaria%2090-2014.docx>> . Acessado em: 13/10/2023.



Coren^{TO}
Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

“Boa sorte é o que acontece quando a oportunidade encontra o planejamento.”

Thomas Edison





www.corentocantins.org.br



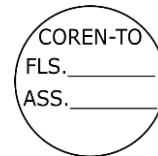
secretaria@corentocantins.org.br



(63) 3214-5505



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

MEMORANDO COREN-TO N. 099/2023/CPL

De: Comissão do Planejamento Estratégico – Portaria n° 740 de 18 de Agosto de 2023.

Para: Financeiro/Controladoria

Prezados (as),

Venho por meio deste, entregar o PAD n° 101/2023 – Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para os anos 2024-2027 do Coren-TO, onde consta anexado como enviado para o E-mail: Controladoria@corentocantins.irg.br, o PEI do Coren-TO (exercício 2024-2027), constituído em documento impresso no Processo administrativo e via e-mail em PDF e POWER POINT.

Respeitosamente,

Palmas, 18 de Outubro de 2023.

Talisson Oliveira Ananias
CPL

MEMORANDO COREN-TO Nº 057/2023/CONTROLADORIA

De: Controladoria

Para: Presidência

REF.: PAD nº 101/2023 - Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para os anos 2024 - 2027 do COREN/TO.

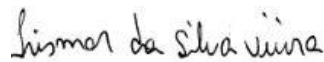
Após os cumprimentos;

Venho por meio deste, entregar o Planejamento Estratégico referente aos anos 2024-2027, conforme PAD nº 101/2023.

Solicita-se que seja pautado em Reunião de Plenária do COREN/TO para análise e aprovação, posteriormente encaminhado Cofen para homologação, como também, publicação na LAI.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 18 de outubro de 2023


Irismar da Silva Vieira
Controladora Geral
COREN-TO



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

DECISÃO COREN-TO Nº 120/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Plano Estratégico e Plano Plurianual do COREN/TO para os anos 2024-2027 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, nos moldes da Resolução Cofen nº 503/2016;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução Cofen nº 503/2016, diz que as autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, **do período atual até o ano posterior ao final do mandato;**

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão COREN/TO nº 173/2022 de 05 de dezembro 2022 que designou o Plenário do Regional Tocantins no período de 05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a a minuta do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual encaminhado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 740 de 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO tudo que consta no Processo Administrativo 101/2023;



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na 368ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 19 de outubro de 2023 na sede do COREN/TO;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estratégico e Plano Plurianual do COREN/TO discriminados pelos anexos integrantes desta decisão, com início de vigência em primeiro de janeiro do ano 2024 à 31 de dezembro 2027;

Art. 2º - A presente decisão deve ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para apreciação e homologação;

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Luana Bispo Ribeiro

LUANA BISPO RIBEIRO
Coren-TO nº 297.529-ENF
Presidente

Cassiano S. Milhomem

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **19/10/2023** – Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren–TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas–TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginó** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº
12 129.455-ENF (participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro
13 Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
14 mesma. **ITEM 08: MEMORANDO COREN-TO Nº 057/2023/CONTROLADORIA -**
15 **PAD Nº 101/2023 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI -**
16 **2024/2027 DO COREN-TO – A** presidente realiza leitura do Memorando Coren-TO nº
17 057/2023/Controladoria que trata a acerca do planejamento Estratégico Institucional – PEI,
18 para os anos de 2024/2027 do Coren-TO. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão, não
19 houve inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao
20 Cofen para conhecimento e homologação; [...] este extrato é cópia da ata e vai assinado por

21 mim, *Luana Bispo Ribeiro* Sra. Luana Bispo Ribeiro – Presidente, e por mim,

22 *Cassiano S. Milhomem* Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário.